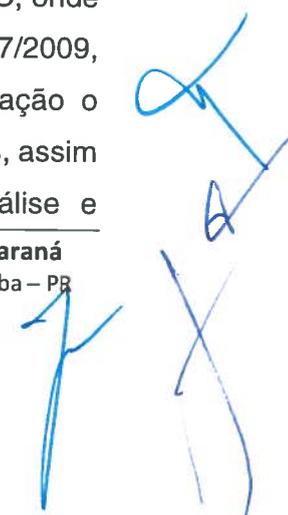
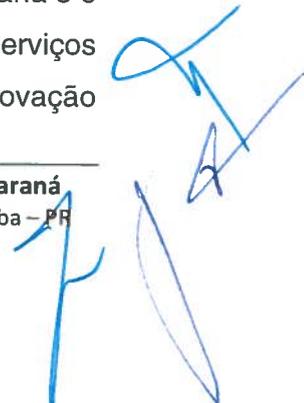


CONSELHO DIRETOR
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº008/2018/RCDO

Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze (15:00) horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Diretor, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, sob a Presidência do **Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, Diretor Presidente em exercício da AGEPAR, presente o **Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**, o **Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES** e o **Diretor de Regulação Econômica e Financeira NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**, com a participação dos servidores NEWTON MERLIN DE CAMARGO e GISELLE DE ANDRADE COLLE. A Secretaria Executiva foi exercida pelo Secretário do Conselho Diretor, TIAGO LUIZ GLOWASKI. O **Diretor Presidente em exercício MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, deu início a Reunião Ordinária submetendo à homologação do Conselho Diretor a Ata da Reunião Ordinária de 13 de março de 2018, a qual foi homologada. Na sequência passou a seguinte pauta: **I) Termo de Ajuste e Conduta da Concessionária da Travessia de Guaratuba, (Prot nº 14.839.950-6); II) SANEPAR – Plano de Investimentos a serem adotados no ciclo tarifário, (Prot. nº 15.028.037-2); III) Portaria de Consolidação – PRC nº 05 do Ministério da Saúde, (Prot. nº 15.113.300-2); IV) SANEPAR - Convênio de Cooperação do Município de Piraquara (Prot. nº 15.115.271-6).** O Senhor Presidente passou ao **item I da pauta (Termo de Ajuste e Conduta da Concessionária da Travessia de Guaratuba - Prot nº 14.839.950-6)**. Passando a palavra ao Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços Newton Merlin de Camargo, que apresentou a proposta do Termo de Ajuste de Conduta – TAC, onde foram encontrados diversos itens de inconformidades no Contrato nº 047/2009, Travessia de Guaratuba – Ferry Boat, na ação de inspeção e fiscalização o montante encontrado de não conformidade foram de 103 (cento e três) itens, assim o Gerente encaminhou ao Diretor Presidente o protocolado para análise e



deliberação do Conselho Diretor o qual os membros do Conselho, após análise, deliberaram para que o processo seja encaminhado à Gerência Jurídica para elaboração de parecer, e ainda determinou que seja expedido ofício ao Poder Concedente para que no prazo de 10 (dez) dias apresente esclarecimentos quanto a fatos apresentados. Em seguida, o Diretor Presidente em exercício passou ao **item II da pauta (SANEPAR – Plano de Investimentos a serem adotados no ciclo tarifário - Prot. nº 15.028.037-2)**. Expondo ao Conselho Diretor o teor da Carta DFRI 004/2018, encaminhado pela Gerente de Regulação da Sanepar Sra. Leura Lucia Conte de Oliveira, que trata da possibilidade de reconhecimento de investimentos a serem realizados, no ciclo tarifário correspondente à Primeira Revisão Tarifária Periódica, bem como o repasse para a tarifa de possíveis valores realizados acima do previsto no plano de investimentos. Tomando conhecimento da Carta referida, o Conselho Diretor determinou o Sobrestamento do protocolo no Gabinete desta Agência. Em seguida o Diretor Presidente do Conselho Diretor passou ao **Item III da pauta (Portaria de Consolidação – PRC nº 05 do Ministério da Saúde - Prot. nº 15.113.300-2)**. Dando conhecimento ao Conselho Diretor do teor do Protocolado sobre a Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, que trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, e seu padrão de potabilidade sobre a fluoretação da água, os membros do conselho Diretor tomaram conhecimento da Portaria de Consolidação e deliberaram o arquivamento do protocolado. Na sequência o presidente passou para o **item IV da pauta SANEPAR - Convênio de Cooperação do Município de Piraquara - Prot. nº 15.115.271-6)**, passando a palavra ao Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, relator do referido protocolo, procedeu a leitura do relatório do item em discussão. Lido o relatório, sem pedidos de esclarecimentos, o Diretor Relator passou à leitura de seu VOTO pela aprovação quanto a celebração do Convênio de Cooperação que autoriza a Gestão Associada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, entre o Estado do Paraná e o Município de Piraquara com a interveniência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, bem como aprovação



da minuta do Contrato de Programa para a Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, que entre si celebram o Estado do Paraná, Município de Piraquara e Sanepar. Votou também por comunicar a SANEPAR que embora os repasses tanto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, quanto ao Fundo Municipal de Saneamento Básico, e também quanto ao apoio financeiro de até R\$ 874.000,00 para o desenvolvimento do Plano Diretor Municipal, não esteja amparados pela metodologias vigentes, os valores correspondentes são usualmente incluídos na parcela de Encargos nos processos de reajuste tarifário anual, e que tais valores deverão ser objeto de análise por ocasião dos processos de reajustamento tarifários. Submetido a votação, o Conselho Diretor acompanhou, à unanimidade, o voto do Relator. Esgotados os itens constantes da pauta e não havendo outros a serem tratados na reunião, o Diretor Presidente em exercício deu por encerrada a reunião às 18h00, agradecendo a presença de todos.



MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Presidente em exercício



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



TIAGO LUIZ GLOWASKI
Secretário Executivo